



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0365/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>- Sidiney Thomaz Neto</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>- Riccieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>- Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico que a **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019**, cuja data para reabertura marcada para o dia **18/07/2019, as 13:00 horas**, pelo motivo de recurso interposto pela empresa **J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, será prorrogada por 03 (três) dias úteis a contar de 19/07/2019, passando então para 23/07/2019, as 13:00 horas. Publicação no Diário Oficial do Município de Glória de Dourados) dia 18/07/2019.

Glória de Dourados – MS, 17 de Julho de 2019.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2019  
 CARTA CONVITE N.º 012/2019  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Paulo Roberto Oliveira Costa, e Portaria n.º 072/2019, de 08 de Maio de 2019**, designando **Tiago Gomes** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 012/2019-Processo Administrativo n.º 046/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para instalação de reforçador de internet no distrito de Guassulândia, neste Município, após a sessão pública que teve início as 13:00 horas, do dia 15 de julho de 2019 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa **FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME**, com a proposta para fornecimento do objeto licitado no valor total de R\$ 35.605,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 15 de Julho de 2019.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 046/2019**, referente à **Carta Convite nº 012/2019**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Julho de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2019  
 CARTA CONVITE N.º 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2019

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Fátima Vídeoe Eletrônica Ltda - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para instalação de reforçador de sinal de celular no distrito de Guassulândia, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 012/2019**.

### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 35.605,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 17 de Julho de 2019.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Paulo Hiroyuki Miyashita – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2019  
 CARTA CONVITE N.º 013/2019  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019**, constituída pelos seguintes membros:

**Nelson Henrique, Paulo Roberto Oliveira Costa, e Portaria nº 072/2019, de 08 de Maio de 2019, designando Tiago Gomes respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 013/2019-Processo Administrativo nº 048/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de impressos diversos a serem utilizados pelas Gerencia Municipal de Gestão Pública, Gerencia Municipal de Saúde, Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, após a sessão pública que teve início às 12:00 horas, do dia 16 de julho de 2019 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa RAQUEL C PRANDO DE FIGUEIREDO - ME, com o valor total da proposta de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais).**

**Glória de Dourados - MS, 16 de Julho de 2019.**

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 048/2019**, referente à **Carta Convite nº 013/2019**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **RAQUEL C. PRANDO FIGUEIREDO - ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

**Glória de Dourados-MS, 18 de Julho de 2019.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019  
CARTA CONVITE Nº 013/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Raquel C. Prando de Figueiredo - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para confecção de impressos diversos a serem utilizados pela Gerencia Municipal de Saúde, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 013/2019.**

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 29.825,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>2</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>02.07</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>02.07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>02.07.010.301.00029.2088</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>

**Glória de Dourados - MS, 18 de Julho de 2019.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

**Contratada:** Raquel Cristina P. de Figueiredo – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019  
CARTA CONVITE Nº 013/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Raquel C. Prando de Figueiredo - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para confecção de impressos diversos a serem utilizados pela Gerencia Municipal de Gestão Pública e Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 013/2019.**

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 22.530,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>
<b>02.02.01</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>
<b>02.02.004.122.0003.2006</b>	<b>Manutenção das Ativ. da Gerencia Municipal de Gestão Pública</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>
<b>02.05.01</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
<b>02.05.012.361.0017.2053</b>	<b>Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>

**Glória de Dourados - MS, 18 de Julho de 2019.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Raquel Cristina P. de Figueiredo – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019  
CARTA CONVITE Nº 013/2019  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Raquel C. Prando de Figueiredo - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para confecção de impressos diversos a serem utilizados pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 013/2019.**

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>02.06</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>02.06.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>02.06.008.244.0019.2068</b>	<b>Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>

**Glória de Dourados - MS, 18 de Julho de 2019.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Ana Paula de Andrade – Gerente Mun.de Assist. Social e Cidadania

**Contratada:** Raquel Cristina P. de Figueiredo – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 31 de Julho de 2019, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros e materiais a serem utilizados em programas sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania desta prefeitura, e, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

As retiradas dos produtos será parcelada, e o fornecimento deverá ser conforme solicitação da Gerencia que deverá ser diário e semanal.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**Glória de Dourados - MS, 18 de Julho de 2019.**

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

#### EDITAL

**EDITAL N. 06/CMDCA/2019**

**DISPÕE SOBRE OS NOMES DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE GLÓRIA DE DOURADOS -MS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Glória de Dourados, MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 606 /1994 e suas alterações torna público, a lista em ordem alfabética, de candidatos habilitados a concorrer ao Pleito eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Glória de Dourados – MS.

Edivaldo Alexandre dos Santos  
Eliziane Jesus Dutra  
Fabiana Amaral de Almeida Santos  
Luana Mendes Garcia  
Luiz Carlos Poderoso  
Noelma Elizio Alves de Souza  
Roselene Rosa dos Santos  
Viviane de Carvalho Callegari

**Glória de Dourados /MS, 18 de julho de 2019.**

Riccieri Doreto Schiave  
Presidente do CMDCA